



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214
E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

LEI Nº 336/2008

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por anulação de dotação no valor de R\$- 12.000,00 (*doze mil reais*), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

08.00	DEPTO. DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO		
08.01	GABINETE DO DIRETOR		
2060600132031	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRIC. E DO ABAST...		
<i>Fonte 1002 - Venda da Folha de Pagamento</i>			
33.90.30.00	<i>Material de Consumo</i>	3419	8.000,00
44.90.51.00	<i>Obras e Instalações</i>	3420	4.000,00

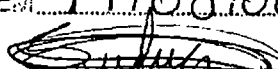
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

08.00	DEPTO. DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO		
08.01	GABINETE DO DIRETOR		
2060600132031	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRIC. E DO ABAST...		
<i>Fonte 1002 - Venda da Folha de Pagamento</i>			
44.90.52.00	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>	3421	12.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 15 de Agosto de 2008.


ISADEL FATIMA PREZZI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

CERTIDÃO Certifico que este ato foi publicado no jornal: <i>Justiça</i> EM <i>19/08/08</i>  ASSINATURA
